



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

**ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às oito horas reuniu-se esta para emitir **parecer** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 067/2023** que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar no orçamento da Prefeitura municipal de Tapurah – MT; no exercício de 2.023 e dá outras providências e ao **Projeto de Resolução nº 004/2023** que Altera a Resolução 120/2023, alteração da data de uma sessão ordinária. O Presidente, **Leandro Frizzo**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA:** 1 - CONSTITUCIONALIDADE: O projeto cumpre todas as normas constitucionais; 2 - LEGALIDADE: O projeto atende a todos os aspectos legais; 3 - REGIMENTALIDADE: O projeto atende a todas as normas de trâmite Regimental; 4 - VOTO: (03) três votos favoráveis 5 - CONCLUSÃO: A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 067/2023** que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar no orçamento da Prefeitura municipal de Tapurah – MT; no exercício de 2.023 e dá outras providências e ao **Projeto de Resolução nº 004/2023** que Altera a Resolução 120/2023, alteração da data de uma sessão ordinária. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

---

**Leandro Frizzo**  
Presidente

---

**Diego Rafael Grendene**  
Secretário

---

**Elizeu Francisco de Oliveira**  
Membro